



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO A

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM DIGITALIZADOS PARA A COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE*

Entende-se por grupo familiar o conjunto de pessoas que se protegem afetiva e financeiramente, independente da consanguinidade e coabitação.

DOCUMENTOS DO CANDIDATO E DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

- Documento de Identidade e CPF da/o estudante** ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).
- Comprovante de residência.** No caso de estudantes maiores de idade, quando o comprovante de residência não estiver em seu nome ou em nome de alguém do grupo familiar, deverá ser encaminhada digitalmente, declaração do titular do comprovante informando que o estudante reside no referido endereço.
- Cartão bancário** de CONTA CORRENTE ou CONTA POUPANÇA **em nome e CPF da/o estudante.** (Não serão aceitas contas salário).
- Documento de Identidade e CPF **de todos os** membros do grupo familiar **com** 14 anos ou mais.
- Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento** de todos os membros do grupo familiar menores de 14 anos.
- Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não) **de** todos do grupo familiar **com** 14 anos ou mais, **páginas principais:**
 - Cópia da página de identificação (da foto) e,
 - Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
 - Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,
 - Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
- A **CARTEIRA DE TRABALHO** deve ser apresentada em formato digital, disponível em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>. Efetuar login e clicar em Imprimir Carteira, manter assinalado “**Todos os dados da carteira**”, clicar em Imprimir, salvar em formato PDF.

- Integrante do grupo familiar que não tem CTPS, deve enviar a CTPS Digital ou print da tela, onde conste a informação da inexistência de registros de vínculo empregatício.
- Em caso de dificuldade buscar ajuda na CAE.**
- Os **comprovantes de renda de todos do grupo familiar** que exercem função remunerada:
 - Trabalho formal:** os 3 últimos contracheques.
 - Estagiário:** contrato de estágio constando a renda recebida e período do estágio realizado.
 - Empresários:** o Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todas/os membras/os da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa;
 - Para o microempreendedor individual (MEI):** Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) de todas/os membras/os da família microempreendedores/as individuais;
 - Para agricultores:** Todas as contra-notas do ano anterior, Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todas/os as/os membros da família que sejam proprietários rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar;
 - O **Extrato de pagamentos do seguro desemprego** de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;
 - Último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão** de todas/os membras/os da família que os recebem;
 - Comprovante de recebimento de benefícios sociais: Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada- BPC;**
 - Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega** de todas/os as membras/os da família que declaram. Ou se isento de Imposto de Renda – IR - apresentar declaração de isenção de Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.
- Para solicitação do Auxílio Moradia**, inclui-se:
 - Comprovante de endereço;
 - Contrato de aluguel;
 - Comprovante de pagamento de aluguel atualizado;